

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS**

**ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Retifica a Portaria nº 525, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma do Censo da Educação Superior 2022.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** O Art. 1º da Portaria nº 525, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 225, de 01 de dezembro de 2022, Seção 1, páginas 49 e 50, passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 1º .....
- § 1º .....
- § 2º .....
- I - .....
- a) .....
- b) .....
- II - .....
- a) .....
- b) .....

- III -.....
- a) .....
- b) Data Final: 05/05/2023.
- IV.....
- a) .....
- b) .....
- V .....
- a) .....
- b) .....
- VI - .....
- a) .....
- b) .....
- § 3º .....
- a) .....
- b) .....
- § 4º .....
- a) .....
- b) .....
- § 5º .....
- § 6º .....
- a) .....
- b) .....
- § 7º.....(NR)"

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Portaria nº 525, de 29 de novembro de 2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

**(Publicada no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022, seção 1, página 100).**